



**COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO 087/2021**

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar cotação de preços para o fornecimento de **MEDICAMENTOS/CORRELATOS**, em caráter emergencial, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão Emergencial nº 02/2021 de Cachoeiras de Macacu e Contrato de Gestão nº 01/2021 de São Gonçalo, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 08/06/2021 às 17:00 horas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (22) 2653-6706 e e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.com.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

Ivanete S. Motta
Analista de Compras

INSERIR LOGO OU PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO 087/2021

Tipo: Menor Preço

Menor valor por item

À Prima Qualitá Saúde

Estamos encaminhando a esta Instituição proposta de preços cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de MEDICAMENTOS/CORRELATOS, em caráter emergencial, visando atender a necessidade da unidade gerenciada pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão Emergencial nº 02/2021 de Cachoeiras de Macacu e Contrato de Gestão nº 01/2021 de São Gonçalo, conforme detalhamento no Termo de Referência anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁC ASCÓRBICO 500MG/5ML AMP	AMP	250			
2	ACICLOVIR 50MG/G BIS 10G	BIS	4			
3	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	FR/AMP	2			
4	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	150			
5	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	150			
6	AMOX + CLAV 1+0,2G F/A	FR/AMP	100			
7	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FR	20			
8	BISACODIL 5MG COMP	COMP	20			
9	CEFALOTINA 1G FR/A	FR/AMP	250			
10	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	500			
11	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	200			
12	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	120			
13	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP	AMP	500			
14	DIPIRONA 1G/2ML AMP	AMP	2.900			
15	DOPAMINA 50MG/10ML AMP	AMP	20			
16	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SER	SER	120			
17	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SER	SER	140			
18	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SER	SER	50			
19	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SER	SER	40			
20	EPINEFRINA 1MG/ML AMP	AMP	100			
21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMP	AMP	450			
22	ETILEFRINA 10MG/ML AMP	AMP	50			
23	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMP	10			



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

24	FENITOÍNA 250MG/5ML AMP	AMP	150			
25	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IM	AMP	50			
26	GLICERINA 12% CLISTER 500ML	FR	40			
27	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	200			
28	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	40			
29	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP	AMP	100			
30	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV FR	AMP	120			
31	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC AMP	AMP	260			
32	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	120			
33	HIDRALAZINA 25MG DG	DG	60			
34	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML AMP	AMP	50			
35	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG SER	SER	3			
36	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP	COMP	30			
37	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMP	COMP	200			
38	LIDOCAÍNA 2% AMP 5ML	AMP	150			
39	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO F/A 20ML	FR/AMP	50			
40	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	100			
41	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMP	0			
42	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMP	250			
43	MORFINA 0,2MG/ML AMP	AMP	100			
44	MORFINA 10MG/ML AMP	AMP	250			
45	OCITOCINA 5UI/ML AMP	AMP	300			
46	OMEPRAZOL 40MG F/A	FR/AMP	220			
47	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMP	40			
48	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP	AMP	250			
49	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMP	130			
50	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG/5ML AMP	AMP	150			
51	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMP	50			
52	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	50			
53	SUXAMETÔNIO 100MG F/A	FR/AMP	20			
54	TENOXICAM 20MG F/A	FR/AMP	150			
55	VITAMINA COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	550			



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

56	AGULHA HIPODÉRMICA 30X7 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	2.000			
57	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UNID	600			
VALOR TOTAL						

Valor Total por Extenso: _____

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo: Conforme Termo de Referência.

Pagamento: Conforme Termo de Referência.

Condições de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Dados da Proponente

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/celular:

Endereço Eletrônico:

Dados Bancários

Banco:

Conta:

Agência:

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 2021.

**Assinatura do Responsável
CARIMBO**

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;



B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

(C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

C2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro comum). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

C3. Autorização Especial – AE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro especial), para os itens sujeitos a controle especial. A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

C4. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (correlatos). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;